



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 042/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 764436**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Contratação de Serviço de Monitorização Neurofisiológica Intraoperatória para o atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José**. Aos 31 dias de maio de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro Sr. Marcio Haverroth e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 10 de maio de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 17 de maio de 2019. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital, ou seja, em 17 de maio. O Pregoeiro informa que, aos 21 de maio de 2019, as documentações apresentadas foram encaminhadas à **Coordenação de Marcação de Cirurgia**, através do Memorando SEI nº 3799171/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 29 de maio de 2019, recebemos o Memorando SEI nº 3855513/2019 - HMSJ.DNIR.AMC, assinado pela Coordenadora Luiza Helena Cardoso Silva, dizendo que, “a) à proposta de preços está de acordo com o Anexo I do Edital (SEI 3623118) para a empresa arrematante Mind Care Institute Ltda, documentos SEI 3799165. b) A empresa apresenta comprovação de registro no Conselho Regional de Medicina do executor do procedimento, habilitado para execução do procedimento proposto, dentro do prazo de validade”. O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: ITEM 1 - MIND CARE INSTITUTE LTDA, no valor unitário de R\$ 9.800,00 e valor total de R\$ 294.000,00. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não apresentou a documentação solicitada no sub-item 9.2, letra "h" do Edital, referente ao Balanço Patrimonial. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Considerando que a única empresa participante para o item restou desclassificada e, em atendimento ao previsto no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93: *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo (...)"*. Fica **CONVOCADA** a empresa **MIND CARE INSTITUTE LTDA** para que no **prazo de 8 (oito) dias úteis**, ou seja, até o dia **12 de junho de 2019**, apresente a documentação de habilitação faltante referente ao sub-item 9.2, letra "h" do Edital, referente ao Balanço Patrimonial. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2019, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2019, às 10:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3871082** e o código CRC **E1A7014D**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.010403-0

3871082v3

3871082v3